

03 de junho de 2022
Ano XV - Nº 999 - R\$ 0,50

Inscrições para Residência em Tecnologia da Informação do Serratec estão abertas na Região Serrana do RJ

Estão abertas as inscrições para a Residência em Tecnologia da Informação/Software 2022.2 do Parque Tecnológico da Região Serrana, o Serratec. As inscrições podem ser feitas até o dia 16 de junho... **Pág 13**

Reajuste no pedágio da BR-040 (trecho Rio - Juiz de Fora)

Desde a zero hora da quarta-feira (1º), os motoristas que passaram pela BR-040 já pagaram a mais pelo valor da tarifa do pedágio no trecho Rio - Juiz de Fora. O aumento foi autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)... **Pág 02**

Eletronuclear desconecta Angra 1 do Sistema Interligado Nacional

A Eletronuclear anunciou, na terça-feira (31), que desconectou a usina nuclear Angra 1 do Sistema Interligado Nacional (SIN). De acordo com a estatal, a ação foi necessária para permitir uma troca preventiva da válvula de um pressurizador... **Pág 02**

UFF determina volta do uso de máscara em locais fechados

A Universidade Federal Fluminense (UFF) determinou a volta do uso obrigatório de máscaras de proteção respiratória em ambientes fechados em todos os campi da instituição. **Pág 13**

Superação e vitórias: a trajetória de um vencedor



Superação e vitórias: a trajetória de um vencedor

A frase tão atual - "Nunca é tarde para começar a realizar seus sonhos" - vem sendo confirmada pelo araruamense Jorge José Nazário, apelido: Delegado. No auge de seus 48 anos, o apelido faz jus aos feitos.

Servidor Público do Município de Araruama, Jorge tem muita fome de vencer no esporte. Faixa Preta de Luta Livre, desde 1997, em 2011

decidiu migrar para o Jiu-Jitsu. Deu certo.

No dia 23 de maio, ele se sagrou Campeão Brasileiro, nas categorias de Peso e Absoluto, na competição realizada pela CBJJ, em Deodoro, no Rio de Janeiro. No último domingo (29), Jorge repetiu o feito, em Araruama, na Copa Universal de Jiu Jitsu, etapa Região dos Lagos.

Com as vitórias, o número

de medalhas pulou para seis. Todas de ouro. O quadro pode ainda mudar neste ano, já que ele irá competir o Mundial sem quimono, no dia 11 de Junho, também em Deodoro, e em setembro disputa o Pan-Americano de Jiu Jitsu, ainda com data e local a serem definidos.

Os números são impressionantes, mas não refletem a dura realidade enfrentada pelo atleta. Jorge vence no tatame e

fora dele. Todos os gastos com alimentação, transportes e lutas saem diretamente do seu bolso, já que ele não possui patrocínio.

A receita do sucesso possui várias combinações: tem uma rotina de treinos, montada pelo Mestre Getúlio Reis, da Iguaba Jiu Jitsu, que se intercala com os treinos de força e pernas, que realiza na GF Fitness. Amigos e músicas ajudam a manter o foco, e em todo

momento mentaliza: eu posso, eu acredito, eu sou capaz.

Não entra em brigas e detesta confusão, apesar de os adversários provocarem o tempo todo. A frase que o inspira: O Jiu-Jitsu Salva. E com base nessa afirmação, Jorge tem um sonho ainda maior: montar seu projeto social para crianças e adolescentes na Região dos Lagos.

PM reativa unidade do DPO em Morro Grande, em Araruama

O 25º Batalhão de Polícia Militar reativou, na manhã da quarta-feira (1º), a unidade do DPO em Morro Grande, em Araruama, na Região dos Lagos do Rio.

De acordo com o comandante do batalhão, Tenente Coronel Oliveira, a unidade vai funcionar dentro do conceito de polícia de proximidade.

Ainda segundo o

comandante, a PM vai passar a ocupar o espaço atendendo com mais rapidez e eficiência as comunidades de Prodígio, Manula, Jardim Califórnia, Paracatu e Itatiquera.

A unidade vai funcionar 24 horas por dia com os serviços de segurança integrados com a Guarda Municipal de Araruama.

Desde a zero hora da quarta-feira (1º), os motoristas que passaram pela BR-040 já pagaram a mais pelo valor da tarifa do pedágio no trecho Rio - Juiz de Fora. O aumento foi autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que teve a deliberação nº 190, de 27 de maio, publicada no

Diário Oficial da União da última segunda-feira (30).

Com o reajuste, o valor da tarifa para automóvel, caminhonete e furgão - dois eixos, rodagem simples - passou de R\$ 11,60 para R\$ 12,60. Já a tarifa para motocicletas, motonetas e bicicletas moto - dois eixos, rodagem simples - passou de

R\$ 5,80 para R\$ 6,30.

O novo valor é cobrado nas três praças de pedágio da rodovia.

De acordo com a deliberação, a aplicação do reajuste, que indicou o percentual positivo de 8,35% sobre a TBP, corresponde à variação do IPCA no período de junho de 2020 a junho de 2021.

Secretaria de Educação convocará 600 professores aprovados em concursos

O Governo do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), fará o chamamento de 600 docentes para os cargos de Professor Doc I (16 horas). Esses profissionais foram aprovados nos concursos promovidos em 2013 e 2014.

O cronograma para o processo admissional será divulgado nos próximos dias.

A Secretaria de Educação tem realizado ações para atender carências temporárias e pontuais

da rede estadual. Gratificação por Lotação Prioritária (GLPs) aos professores do estado para aulas extras, acordos temporários e renovação de mais de 400 contratos firmados anteriormente foram algumas das medidas adotadas.

Eletronuclear desconecta Angra 1 do Sistema Interligado Nacional

A Eletronuclear anunciou, na terça-feira (31), que desconectou a usina nuclear Angra 1 do Sistema Interligado Nacional (SIN). De acordo com a estatal, a ação foi necessária para permitir uma troca preventiva da válvula de um pressurizador, no circuito principal da usina.

"No domingo (29), à 0h12, a Eletronuclear desconectou a usina nuclear Angra 1 do Sistema Interligado Nacional

para realizar a troca preventiva da válvula de um pressurizador, equipamento localizado no circuito principal da unidade. Trata-se de uma parada programada, em comum acordo com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com duração prevista de 10 dias", informou a empresa em nota.

As usinas Angra 1 e 2 geram energia equivalente a aproximadamente 3% da eletri-

cidade consumida no país e 40% do consumo do estado do Rio de Janeiro. Angra 1 tem capacidade de 640 megawatts (MW) e Angra 2, 1.350 MW.

Em 2021, ambas geraram juntas 14,7 milhões de megawatts-hora (MWh). Esse total é capaz de atender cerca de 5,8 milhões de habitantes ou toda a iluminação pública do Brasil durante um ano inteiro.

Agência Brasil

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99880-8594

(Apenas para chamadas)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO Nº084 DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Regulamenta a extensão da Concessão de Auxílio Alimentação aos Profissionais Guarda Civil do Quadro Efetivo da Secretaria de Segurança, conforme a Lei nº 2.277 de 19 de dezembro de 2018.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAURAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência legal prevista no inciso VII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.277 de 19 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a autorização para a concessão de auxílio alimentação,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica regulamentada a expansão da concessão do auxílio alimentação em favor dos Profissionais da Guarda Civil**, do quadro efetivo da Secretaria de Segurança de Araruama que estejam em exercício de sua função, conforme a Lei Municipal Nº 2.277/2018, cujo valor mensal será de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Farão jus ao benefício os Guardas Civis, no exercício das funções do cargo, com exceção dos cargos de Secretário (a), Subsecretário (a) e ou quem estiver exercendo cargo no poder legislativo e ou executivo.

Art. 3º. Os profissionais que acumulam cargos, somente farão jus à percepção de um auxílio alimentação por mês.

§ 1º. Não farão jus ao recebimento do auxílio alimentação os Guardas Civis que não estiverem em efetivo exercício das funções, ou seja, quando no gozo de licença para o trato da própria saúde; de licença prêmio; licença sem vencimentos; licença para o tratamento de saúde em pessoas da família e de quaisquer outras licenças; em gozo de férias; em processo de readaptação ou por qualquer motivo que o afaste do efetivo exercício de suas atividades.

§ 2º. No cômputo do auxílio alimentação serão considerados os dias trabalhados do mês de referência, descontada a proporcionalidade do dia não trabalhado.

Art. 4º. O benefício será concedido através de cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, no limite mensal do valor de R\$300,00 (trezentos reais) para uso exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero e nos limites do Município de Araruama/RJ.

Art. 5º. Os cartões personalizados com o nome do servidor e protegidos contra roubo e extravio, por meio de senha pessoal e intransferível, serão entregues em envelope lacrado e com manual básico de utilização, na Secretaria de Administração Municipal, situada no 2º piso do Paço Municipal na Avenida John Kennedy, nº 129 – Centro – Araruama/RJ.

§ 1º. Os cartões deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características

originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

§ 2º. Os cartões com defeitos de origem que impossibilitem sua utilização, serão substituídos com emissão de 2ª vias no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação do beneficiário.

§ 3º. O Departamento de Recursos Humanos informará à empresa responsável em até 02 (dois) dias antes da data do crédito, os valores que deverão ser creditados em cada cartão.

Art. 6º. O Município de Araruama fará pagamento à empresa administradora dos cartões do crédito (auxílio alimentação), via depósito bancário em conta corrente de titularidade da empresa, em até 10 (dez) dias após a efetivação do crédito e mediante apresentação da nota fiscal e dos comprovantes de crédito nos cartões.

Parágrafo Único. Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa administradora será comunicada pelo DERHU – Departamento de Recursos Humanos, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências.

Art. 7º. O auxílio alimentação terá como início de concessão o cálculo referente ao mês de maio de 2022, onde a Secretaria de Segurança terá prazo até o 10º dia do mês subsequente para determinar o crédito no cartão do servidor.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/SEDUC/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE)** e **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 13.316.834/0001-52 – (CONTRATADA).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de limpeza e higienização de caixas d’água e cisternas nas unidades do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal, na sede da Secretaria de Educação, no NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante e na Casa do Futuro, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial SRP nº 104/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 428.220,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte reais) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.00; FICHA: 129; Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.00; FICHA: 131; Programa de Trabalho nº 02.010.12.122.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.00; FICHA: 150.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 31018/2019.

AO Sr. JOCILDO GAMA GOMES – S.S.P. – matr. 11953

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 31018/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 09 de março de 2020


Luís Henrique Belo Brasil
Presidente



Município de Araruama

Poder Executivo



Intimação: 1564

Auto de Infração: 361

Auto de Constatação: 40/20

Relatório de Vistoria: 1377/20

Nome: **UDBRAX Distribuidora de Utilidades LTDA EPP**

CNPJ: 10.909.753/0009-25

Endereço: Av. Getúlio Vargas 254 LJ 01

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 26396/2020

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1565

Nome: **Clube Campestre de Araruama**

CNPJ: 29.715.018/0001-51

Endereço: Alameda Dina Jansen sn Pontinha

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 35198/18 AP 35897/18

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1566

Nome: **Clube Campestre de Araruama**

CNPJ: 29.715.018/0001-51

Endereço: Alameda Dina Jansen sn Pontinha

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 30636/18 AP 31145/18

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1567

Nome: A Carvalho Drogaria

CNPJ: 01.207.064/0002-01

Endereço: R. Comendador Bento José Martins 362

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 26403/20 AP 26399/20; 26112/20; 26398/20; 25800/20; 26401/20

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1569

Nome: **Manuel Domingues Damas**

CPF: 247.772.697-87

Endereço: Av. Prefeito Antônio Valadares 1330

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 23600/20 AP 21566/20; 23599/20

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1570

Nome: **Valdiney Souza da Silva**

CPF: 013.996.127-51

Endereço: Rua Januária N. 02 Lote 06 Qd 01

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 18334/17 AP 25521/17

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1573

Nome: **Ronaldo Jorge Queroz Perrini**

CPF: 081.691.955-00

Endereço: Rua Monte Cristo 420 Iguabinha

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 12353/21 AP 11400/21; 7137/21; 6510/21; 6509/21; 7868/21

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1574

Nome: **M. B. Damas Pousada e Restaurante**

CNPJ: 07.717.153/0001-01

Endereço: Av. Prefeito Afrânio Valladares 1370

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 14773/21 AP 13302/21

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 15784

Nome: **Injetronic Comércio de Peças Automotivas e Serviços**

CNPJ: 15.065.012/0001-71

Endereço: RJ-106 n. 90434 Loja 03

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 24749/17 AP 23879/17

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1581

Nome: **Nova Danker Comércio de Roupas**

CNPJ: 17.415.547/0001-50

Endereço: Av. Getúlio Vargas 415 LJ 01

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 12703/21 AP 12617/21; 12615/21; 12611/21

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1583

Nome: **Gelson Pereira de Souza**

CPF: 871.530.417-53

Endereço: Rua Clara Dolores 166 Barbudo

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 7062/18 AP 13368/18; 6307/18

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1586

Nome: **Serval Construtora LTDA**

CNPJ: 11.503.024/0001-80

Endereço: Av. Araruama 111 Loja 43 Vila Capri

Descrição: Tomar Ciência da decisão no Processo 10238/17 AP 7010/17

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 363/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CARINA AMORIM OLIVEIRA, inscrita no CPF 097.947.657-75, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 364/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANA LUIZA CORDEIRO DE MORAIS BARBOSA, inscrita no CPF 093.833.346-14, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 365/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NATHALIA OLIVEIRA SAMPAIO, inscrita no CPF 116.036.717-57, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 366/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RODRIGO DA SILVA, inscrito no CPF 087.954.317-56, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 367/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, THAIANE AMARAL GODINHO, inscrita no CPF 105.086.937-05, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 368/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VANESSA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 089.280.487-45, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 370/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FERNANDA LOPES BATISTA GOMES DE CASTRO, inscrita no CPF nº 111.123.417-57, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 371/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LARISSA DE SOUZA MELLO INSBALDE, inscrita no CPF nº 129.176.347-31, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 372/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 028.065.617-36, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 373/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCIANA ANDRADE, inscrita no CPF nº 126.903.127-94, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 374/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VITOR ANTÔNIO FERREIRA MATOSO, inscrito no CPF 116.903.877 - 85, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 375/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KAREN PEDREIRA CERQUEIRA, inscrita no CPF nº 143.021.487-21, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 376/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CARLOS RENATO DA SILVA BATISTA, inscrito no CPF 110.080.617-27, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 377/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RITA DE CÁSSIA LEAL PEREIRA, inscrita no CPF nº 013.359.227 - 84, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 378/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JULIANA MAGALHAES PIRES SOARES, inscrita no CPF nº 929.791.651-15, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 379/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 104.994.057-14, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 380/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PAULO JOSÉ DA SILVA CUNHA, inscrito no CPF nº 022.305.897-17, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 381/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BRENDA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF nº 123.699.107-98, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 382/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BARUC CARVALHO MARTINS, inscrito no CPF nº 053.652.595-13, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 383/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LAÍS LIMA DE SOUZA DOS SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF nº 143.789.097-07, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 385/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CAIO HENRIQUE DA SILVA REIS, inscrito no CPF nº 145.009.457-09, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 386/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RITA DE CÁSSIA MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 111.639.567-32, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 387/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 082.171.887-85, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 388/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SUE HELEN DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF nº 101.093.877-08, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 389/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BRUNA FERNANDA FERREIRA CANDIDO, inscrita no CPF nº 120.996.077-02, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 390/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JÉSSICA ACCIOLY LINS MORGADO, inscrita no CPF nº 358.932.358-27, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 391/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PAULA DE SOUZA SOARES, inscrita no CPF nº 110.702.227-47, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 392/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ISAIAS DA SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF nº 164.088.257 - 02, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 393/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WENDEL MESQUITA BENEVENTE, inscrito no CPF nº 082.324.847 - 05, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 394/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIELLE DOS SANTOS CLERES, inscrita no CPF nº 056.263.107-03, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 395/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GABRIEL CARDOSO COELHO SANT'ANA, inscrito no CPF nº 130.530.417-90, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 396/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUANA SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 148.344.287 - 02, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 397/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TAHINÁ DA SILVA SANTOS MOREIRA, inscrita no CPF nº 087.959.147-14, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 398/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CHRISTIANNE TEIXEIRA DA MATTA GODOY, inscrita no CPF nº 074.183.877-09, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 399/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIELA BERBERT BRAGA, inscrita no CPF nº 012.670.227-60, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 400/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDERSON GUERREIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 020.589.642 - 17, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 401/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR LAÍS BOÁS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 128.864.447 - 74, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 402/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELAINE PIMENTA DA SILVA RAMOS, inscrita no CPF nº 160.423.297-82, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 403/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCELA PARMANHANE GUIMARÃES DA ROSA, inscrita no CPF nº 118.007.707-58, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 404/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JANAÍNA ALVIM NOBRE, inscrita no CPF nº 053.103.047-46, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 405/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FLÁVIA REGINA NEVES BAPTISTA, inscrita no CPF nº 837.439.527-34, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 406/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOÃO GABRIEL DE VASCONCELOS NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 101.966.987-07, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 407/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DEBORA SILVA MARQUES, inscrita no CPF nº 116.480.767 - 69, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 408/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CAROLINA LOPES BATISTA, inscrita no CPF nº 138.364.447-04, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 410/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MILENA JOTHA MATTOS, inscrita no CPF nº 096.893.937-66, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 77 **DE 24 DE MAIO DE 2022.**

“Declara de interesse público para fins de desapropriação, por via judicial, os imóveis que especifica, objetivando a implementação do projeto PARA DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DO ESPORTE NÁUTICO DE KITSURF, com posse imediata “.

Considerando que a desapropriação é o instituto utilizado em nosso ordenamento jurídico para transferência da propriedade privada quando houver interesse público que a justifique e que beneficie o Município de Araruama;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

Considerando ainda o que consta dos Autos do Processo Administrativo nº. 5472.001.0007568/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal, nos termos das disposições da Lei nº 784, de 07 de novembro de 1993 c/c as disposições da Lei nº 2.187 de 19 de junho de 2017, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. É **declarada de utilidade pública para fins de desapropriação**, por via judicial, as **áreas de terras abaixo especificada**, destinada a implementação do projeto **PARA DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DO ESPORTE NÁUTICO DE KITSURF**, imóveis abaixo descritos:

a) Lote de terreno nº 1 (um) da quadra 7(sete), com área de 2.980,00m², do Loteamento Pontinha do Outeiro, situado no lugar denominado Hospício, em zona urbana do 1º Distrito desde município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: a.1) Conforme memorial descritivo; 38,60m em curva de frente para a Praça situada na esquina das Ruas “J” e “K”, 66,00m pela linha lateral direita onde confronta com a área de recuo e jardins, 33,00m pela linha lateral esquerda onde confronta com o lote nº 02, 62,26m em forma de um arco nos fundos ligado a um segmento de reta de 20,00m, confrontando também com a área de recuo e jardins; a.2) Conforme planta aprovada pela PMA em 30/10/1979; 38,60m em curva de frente para a Praça situada na esquina das Ruas “J” e “K”, 66,00m pela linha lateral direita onde confronta com a área de recuo e jardins, 53,00m pela linha lateral esquerda onde confronta com o lote nº 02, 62,26m em forma de um arco nos fundos ligados a um seguimento de reta de 20,00m, confrontando também coma área de recuo e jardins. Estando no memorial de loteamento registrado na matrícula nº 15.548.

b) Lote de terreno nº 2 (dois) da quadra 7(sete), com área de 1.050,00m², do Loteamento Pontinha do Outeiro, situado no lugar denominado Hospício, em zona urbana do 1º Distrito desde município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 5,40m em reta mais 10,00m em meia curva que fazem frente para a Praça situada na esquina das Ruas “J” e “K”, 30,00m nos fundos confrontando com a área de recuo e jardins, 53,00m pela linha lateral direita onde confronta com o lote nº 01, 44,60m pela linha lateral esquerda que confronta com o lote 03. Estando no memorial de loteamento registrado na matrícula nº 15.548.

Parágrafo único - Ambas de propriedade da Empresa Imobiliária Cardoso Limitada, conforme consta em RGI, esta com CNPJ nº 29.867.843/0001-71, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 5472.001.0004669/2022, com posse imediata.

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 5º “e” artigo 15º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O intuito da desapropriação é para a criação do espaço PARA DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DO ESPORTE NÁUTICO DE KITSURF, inclusive servindo o espaço para os campeonatos que virem a ser realizados na Cidade.

Art. 4º. Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de até R\$ 522.067,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e sessenta e sete reais), através de depósito judicial ao tribunal de Justiça, vinculado ao processo judicial de desapropriação.

Art. 5º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 24 de maio de 2022.

LIVIA BELLO
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 294
DE 01 DE JUNHO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ARTHUR DE CAMPOS MEDEIROS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**

JURÍDICO DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

124º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 03, 06, 07 e 08 de junho de 2022 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - 124º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA no período compreendido entre os dias 09, 10, 13 e 14 de junho de 2022, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, no endereço situado à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que foi entregue após comparecimento na entrega dos documentos.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30

(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 02 de junho de 2022.

Lívia Bello
Prefeita

ANEXO I

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
55º	233590	ELISANGELA DE MORAIS MARQUES DO ESPÍRITO SANTO	09/04/1985	71
56º	595590	CRISTIANE MARIA DA COSTA FERNANDES	11/08/1980	71
57º	534990	MARCELO MACEDO ALCANTARA	27/06/1984	71
58º	25770	CRISTIANE DE AMORETI LIMA DE ANDRADE	06/11/1975	71
59º	540400	FABIANA COUTO DE SOUZA ALMEIDA	26/03/1976	71
60º	252420	LAYS MONTEIRO DE OLIVEIRA MARINS	22/12/1993	71

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO **VALORES (R\$)**

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro eu, _____ para os devidos fins, que _____, exerce o cargo de _____, com carga horária de _____ na cidade de _____, lotado na cidade de _____, CPF nº _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9398/2022

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2022

OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização, drenagem, e pavimentação** na Estrada Velha de Parati, Trecho da Rua Caetes, Rua Ivan Alves da Silva, Trecho da Rua Anapólis, Rua Araguacema, Av. Jaraguá, Trecho da Rua Aynorés e Trecho da Rua Tupinambas – Parati - Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 06/07/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 06/06/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 02 de junho de 2022.

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2021

Publica: O recurso interposto pela empresa **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, através do Processo Administrativo nº 8626/2022, que foi julgado **PROCEDENTE**.

Inscrições para Residência em Tecnologia da Informação do Serratec estão abertas na Região Serrana do RJ

Estão abertas as inscrições para a Residência em Tecnologia da Informação/ Software 2022.2 do Parque Tecnológico da Região Serrana, o Serratec. As inscrições podem ser feitas até o dia 16 de junho pela internet.

Com 130 vagas, a preferência será para pessoas que moram em Petrópolis, Teresópolis, Nova Friburgo e Areal. Não precisa ter conhecimento prévio em tecnologia e é necessário ter concluído o Ensino Médio. Mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras e quem estudou em escola pública são os públicos prioritários.

A residência é um programa de imersão tecnológica, em parceria com a Firjan/SENAI, Sinditec, universidades, organizações governamentais e empresas de TI da região, que alia conhecimento teórico com a prática. As aulas começam

em agosto.

O objetivo é preparar profissionais no desenvolvimento de software e aumentar a oferta de profissionais qualificados na área de tecnologia, atraindo novas empresas para a Região Serrana. O programa já formou mais de 480 profissionais.

O Programa

O Programa de Residência em TIC /Software oferece, gratuitamente, aos candidatos inscritos e selecionados, acesso à:

Capacitação: Com o aumento da demanda de desenvolvimento de sistemas, o Serratec e seus parceiros desenharam o Programa de Residência em TIC/Software focado em desenvolvimento full stack (Web e Mobile). A iniciativa visa suprir a demanda de profissionais capacitados para os empreendimentos que

já atuam na região, atraindo novas empresas.

Teoria e Prática: A Residência em TIC/ Software é uma imersão que mistura o conhecimento teórico com a prática, para preparar profissionais de tecnologia, neste caso específico, no desenvolvimento de softwares. O residente participa de experiências reais de projetos das empresas, com tutores, mentores e problemas reais a serem resolvidos.

Soft skills: Além do conhecimento nas tecnologias abordadas, os residentes terão oportunidade de aprofundar e desenvolver soft skills, que são habilidades comportamentais e competências interpessoais fundamentais para o desenvolvimento profissional.

Inovação e propriedade intelectual: O Programa irá contribuir para a criação e desenvolvimento de produtos,

oferecendo oportunidades para a geração de inteligência de software e para o fomento de capital humano capaz de surfar na onda da revolução 4.0.

Passando em todas as etapas do processo de seleção, o candidato inicia o Programa que tem a duração aproximada de 5 meses.

O Programa contém tópicos e conteúdos que serão desenvolvidos de forma preferencialmente remota, em função do cenário da pandemia, podendo, entretanto, ter encontros presenciais (em obediência às normas e determinações sanitárias).

Com aulas pela manhã e no período da tarde, de segunda a sábado, o candidato selecionado participa de encontros de aprendizagem com professores atuantes no mercado de tecnologia, além de dinâmicas práticas em equi-

pes, divididas de acordo com sua turma e com os projetos que serão desenvolvidos com as empresas parceiras.

Processo Seletivo

As inscrições para o processo seletivo estão abertas no site do Serratec até dia 16 de junho de 2021, às 22h.

Todos os comunicados, datas e horários, resultados, candidatos selecionados, dentre outras informações do Processo Seletivo e do Cronograma do Programa de Residência em TIC / Software serão realizados exclusivamente pelo site.

O processo seletivo acontecerá de maneira on-line e terá as seguintes etapas, todas com caráter eliminatório: Inscrições; Trilha de Qualificação; Desafio do Conhecimento; Avaliação Cognitiva; Entrevista; Pré-matrícula; e Matrícula.

Acesse:

www.logusnoticias.com.br

Licença Ambiental de Araruama

Processo n: 22672/2021

Batista e Rabelo participações LTDA, CNPJ 26.409.004/0001-11, torna público que **Recebeu** da secretaria municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca de Araruama - RJ, a **Licença Ambiental Prévia n:0120/2022** de acordo com a lei n: 138/2018,ART 70, para atividade de projeto de galpão, localizado na rua Ouro Verde ,lote 9,quadra A, do loteamento Parque Vila Rica, no lugar de Venda Grande . Zona urbana do município de Araruama-RJ tendo sido cumpridas as exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da semag.

PROCESSO Nº 16916/2021

IVAN PAVLICHENKO NETO MEDICINA VETERINARIA, CNPJ nº 26.129.039/0001-05, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0116/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividades veterinárias, situada no seguinte endereço: Avenida Prefeito Antônio Raposo, Nº 1.808, Hospício, Araruama-RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

UFF determina volta do uso de máscara em locais fechados

A Universidade Federal Fluminense (UFF) determinou a volta do uso obrigatório de máscaras de proteção respiratória em ambientes fechados em todos os campi da instituição.

A UFF tem três campi em Niterói, na região metropolitana do Rio, além de outras unidades acadêmicas na cidade e em oito municípios do estado: Angra dos Reis; Campos dos Goytacazes, Macaé, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda. Há ainda um núcleo experimental em Iguaba Grande, uma fazenda-escola em Cachoeiras de Macacu e uma unidade avançada em Oriximiná, no Pará.

A determinação foi feita por meio da Por-

taria nº 68.362, divulgada nesta quarta-feira (1º) pela universidade, com base em informe técnico liberado nesta semana pelo Grupo de Trabalho (GT) Covid-19 da UFF, que acompanha o cenário epidemiológico da doença no estado.

De acordo com o documento, que se baseia nas informações divulgadas pela Secretaria estadual de Saúde, o cenário de estabilidade permite a continuidade das atividades presenciais do semestre letivo na universidade. É importante, porém, a retomada de medidas não farmacológicas de proteção, já que muitos sintomas da covid-19 podem ser confundidos com os de outras doenças respiratórias, que aumentam neste período



Universidade Federal Fluminense

do ano.

“Em virtude do cenário de sazonalidade de infecções respiratórias e de maneira totalmente esperada e previsível, há possibilidade de aumento de número de funcionários e alunos com covid-19. Neste momento, é fundamental que todos os casos confirmados sejam obrigatoriamente notificados para que se tenha a dimensão, o mais próximo possível, do quantitativo de pessoas acometidas. A subnotificação interna impede que ações mais

específicas possam ser tomadas”.

O uso de máscaras em ambientes abertos continua voluntário, e a obrigatoriedade em ambientes fechados é temporária, recomendada, em princípio, até 30 de junho. O GT recomenda também a higienização de mãos com água e sabão ou álcool a 70% frequentemente e a avaliação precoce de pessoas com sintomas gripais. Em caso de piora no cenário epidemiológico, as atividades presenciais podem ser suspensas.